



Prefeitura do Município de Itatiba

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02192/2012

TOMADA DE PREÇOS N.º01/2013

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 25.419,24
--

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68 e pelo Secretário de Governo, **IDÉSIO MASIERO**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.994.125-7 e do CPF n.º 385.541.438-68.

b) Como **CONTRATADA**:

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Armando Italo Setti, nº1.036, no bairro Baeta Neves, no Município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.289/0001-29, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.809.899-3 e do CPF n.º 731.506.308-00.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº116/2013 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02192/2012.

1.1.1 - Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º116/2013, no valor total de R\$ 25.419,24 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte quatro centavos).

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.02 - Secretaria de Governo/Fundo Municipal de Segurança Pública, 3.3.90.39.00 -

Avenida Luciano Consoline nº 600 – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, 01.100.03 – FMSP – Fundo Municipal de Segurança Pública, 06.182.0005.2.074 - Manutenção do Fundo Mun. Segurança Pública, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº2260-000, no valor de R\$ 25.419,24 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º116/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

3.3 - Ficam mantidas as condições atuais do contrato, mas sem prejuízo da possibilidade de posterior repactuação de metas e valores, com base no resultado dos estudos atinentes ao novo plano operativo anual.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 24 MAR 2015

Pela **CONTRATANTE**:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

IDÉSIO MASIERO
Secretário de Governo

Pela **CONTRATADA**:

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 116/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º02192/2012, formalizado em 24 MAR 2015